



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 425/2017

Data: 23 de outubro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o plantão de pediatria na Unidade de Saúde 24 Horas no dia 16/10/2017.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o plantão de pediatria na Unidade de Saúde 24 Horas no dia 16/10/2017.

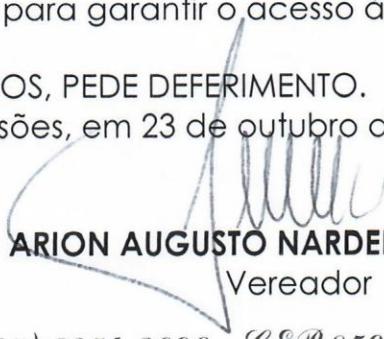
Tal solicitação surge após o recebimento de denúncias no sentido de que a Unidade de Saúde 24 Horas ficou descoberta de atendimento pediátrico no final da tarde e na noite da referida data, quando então crianças, acompanhadas por seus genitores, ficaram sem atendimento de meados da tarde até o início da madrugada, quando somente após a enérgica intervenção de uma mãe foi chamado um segundo plantonista para cobrir o plantão e realizar os atendimentos. Tal situação teria ocorrido, segundo as mesmas denúncias, em razão de que o médico que realizava o plantão simplesmente saiu da unidade sem qualquer explicação, deixando os pacientes desamparados, sem que fosse tomada qualquer providência por parte da Secretaria Municipal de Saúde e/ou dos responsáveis.

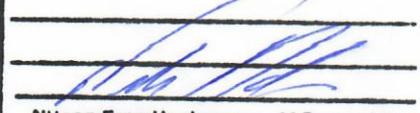
Assim, requer seja esclarecido o ocorrido, informando se, de fato, houve naquela data a ausência do médico pediatra plantonista da Unidade de Saúde 24 Horas e, em caso positivo, motivada por qual fator. Ainda, requer seja informado se tal situação foi comunicada ao Prefeito Municipal e/ou a Secretaria Municipal de Saúde e se houve a tomada de providências. Para comprovação das alegações, requer seja apresentada a escala de plantão pediátrico daquela data, bem como os registros de presença/atendimento.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÉCIAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 23/10/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário